DECRETO N. 2.840, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - CONSEA, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n. 591, de 26 de maio de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA, bem como o resultado do cadastramento e eleição;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - CONSEA, para o biênio 2017/2019, na forma do artigo 4º, da Lei Municipal n. 591, de 26 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Poder Executivo:
a) Maria Angélica de Araújo Cruz - titular;
b) Ricardo Pereira - suplente.

II – Poder Legislativo:
a) Vanessa Maião Rodrigues - titular;
b) Pedro Resende da Silva - suplente.

III – Representante das Escolas Estaduais:
a) Profª. Rosangela Alves Correia Vieira - titular;
b) Profª. Patrícia Mara Aydar - suplente.

IV – Representante do Fundo Social:
a) Vanessa Mennitti Matheus - titular;
b) Daidjane Maria da Silva - suplente.

V – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:
a) Luiz Carlos dos Santos Bispo - titular;
b) Udo Stellfeld - suplente.

VI – Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS:
a) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola - titular;
b) Teresa Cristina Pinho Favaretto - suplente.

VII – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
a) Cleide Maria da Silva Almeida - titular;
b) Alberto de Jesus Pinto - suplente.

VIII – Representantes de associações de bairros ou civis:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
1.1. Andreia Antunes Paiva - titular;
1.2. Ana Paula Cadamuro de Almeida - suplente.

b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga – CDL:
1.1. Adriana Dias Hauschildt - titular;
1.2. Marisa Gomes Negro - suplente.

c) Centro Comunitário de Guaratuba:
1.1. Renata Costa Oliveira - titular;
1.2. Ednaldo Francisco C. dos Santos - suplente.

d) Instituto CAMPB:
1.1. José Martins Filho - titular;
1.2. Carlos Eduardo Martins - suplente.
e) Ordem dos Advogados do Brasil 243ª Subseção de Bertioga:
1.1. Kamilla Soares Felline - titular;
1.2. José Leandro da Silva - suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2017. (PA n. 1442/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município